

SGD:

DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 021/2016

**DA: GERÊNCIA DE SANEAMENTO
PARA: INTERLOCUTORES – ATR
PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE Nº 2016X3QW64
ASSUNTO: ATENDIMENTO – PALMAS - TO.**

RELATÓRIO

Conforme reclamação registrada através na Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins, protocolada sob o **Nº2016X3QW64**, demandante Sr. Márcio Bileq. Palmas–To.

A equipe de fiscalização da ATR entrou em contato com a Odebrecht AMBIENTAL|SANEATINS, solicitando informação referente à demanda. Foi identificado que houve um problema na rede de distribuição, sendo que no dia 26/02 a concessionária solucionou e regularizou o abastecimento de água da região. No dia 09/03/2016 a equipe de fiscalização da ATR esteve no local, e realizou a aferição da pressão da rede de distribuição no endereço do demandante, na ocasião a pressão aferida foi de **27 mca (mínima é de 10 mca)**.

CONCLUSÃO

Finalmente, a Agência Tocantinense de Regulação - ATR esta a disposição para atender ao usuário do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, fiscalizando todo serviço realizado pela concessionária de modo a garantir a correta aplicação dos serviços regulados e quando necessário tomar as medidas punitivas cabíveis conforme legislação vigente.

Palmas, 10 de Março de 2016.

Engº Alcimar Araujo Milhomem
Mat 11156066-1

PRESIDÊNCIA DA ATR

I - Ciente;
II - Remeta-se a resposta da demanda à CGE para as providências cabíveis.

PEDRO ADROALDO DA SILVA
Vice Presidente - ATR

